ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0298/2023

PORTARIA Nº 0298/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 321/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Educação será constituída pelos seguintes membros:

1-Secretaria Municipal de Educação

Titular: ANTÔNIA MORAES LEITE COSTA

Suplente: CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE

OLIVEIRA

2- Quadro do magistério público Municipal

Titular: GILSON FERNANDES **Suplente:** RAYSSA SALES

3- Direção de Escolas

Titular: MARIA UBERLÂNDIA NUNES Suplente: DERLANIA DA ROCHA SALES

4- Do Quadro de Servidores dos Servidores das escolas públicas municipais:

Titular: MARIA AURENI DA CONCEIÇÃO SALES;

Suplente: FRANCISCA VANÁRIA

5- Pais de Alunos:

Titular: ANTÔNIA RAYANNE DE SOUZA Suplente: KASSIA ALINI LEITE CAVALCANTE

6- Sociedade Civil:

Titular: RUBECLENIO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: LETICIA TAVARES

7- Câmara de vereadores:

TITULAR: JESSICA LEITE QUEIROGA SUPLENTE: MARIA FRANCISCA DE BARROS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de dezembro de 2023.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Adna Maria de Oliveira Código Identificador:B409D82F Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2024. Edição 3231 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/